



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Altera dispositivos de Portarias Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Altera o Artigo 2.º, da Portaria Municipal n.º 2.930/2023, a qual “Torna sem efeito nomeação de Motorista aprovado em concurso público e dá outras providências”, em nome do Senhor **Dinael dos Santos Silva**, cujas alterações estão a seguir elencadas:

I – Onde lê-se: Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

II - Leia-se: Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Altera o Artigo 2.º, da Portaria Municipal n.º 2.932/2023, a qual “Torna sem efeito nomeação de Motorista aprovado em concurso público e dá outras providências”, em nome do Senhor **Cleber Muraro**, cujas alterações estão a seguir elencadas:

I – Onde lê-se: Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

II - Leia-se: Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Art. 3.º Altera o Artigo 2.º, da Portaria Municipal n.º 2.934/2023, a qual “Torna sem efeito nomeação de Professor – Área I – Educação Infantil (32h) aprovado em concurso público e dá outras providências”, em nome da Senhora **Brendha Avila Ramos**, cujas alterações estão a seguir elencadas:

I – Onde lê-se: Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

II - Leia-se: Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757  
045

Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2024.01.02 13:23:41 -03'00'

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por  
CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049  
Dados: 2024.01.02 12:13:56 -03'00'

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

[www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br)

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”  
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antônio da Patrulha, 02 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital  
por RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
757045 Dados: 2024.01.02 13:23:53  
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLEIA JUCARA Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
AIROLDI:70131341049 Dados: 2024.01.02 12:14:12 -03'00'

Cléia Juçara Airoldi,  
Secretária da Administração e Finanças.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**0F9C33EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 001/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Operador de Máquinas Rodoviárias	Renan Reinheimer	5.º

Santo Antônio da Patrulha, 02 de janeiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**9EE684BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

Altera dispositivos de Portarias Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Altera o Artigo 2.º, da Portaria Municipal n.º 2.930/2023, a qual “Torna sem efeito nomeação de Motorista aprovado em concurso público e dá outras providências”, em nome do Senhor **Dinael dos Santos Silva**, cujas alterações estão a seguir elencadas:

I – Onde lê-se: Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

II - Leia-se: Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Altera o Artigo 2.º, da Portaria Municipal n.º 2.932/2023, a qual “Torna sem efeito nomeação de Motorista aprovado em concurso público e dá outras providências”, em nome do Senhor **Cleber Muraro**, cujas alterações estão a seguir elencadas:

I – Onde lê-se: Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

II - Leia-se: Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Art. 3.º Altera o Artigo 2.º, da Portaria Municipal n.º 2.934/2023, a qual “Torna sem efeito nomeação de Professor – Área I – Educação Infantil (32h) aprovado em concurso público e dá outras providências”, em nome da Senhora **Brendha Avila Ramos**, cujas alterações estão a seguir elencadas:

I – Onde lê-se: Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

II - Leia-se: Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de janeiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**FC97658D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 002/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareçam na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentarem a documentação necessária e tomarem posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
I	Motorista	Alex Ritter	9.º
II	Motorista	Josias dos Santos Pedro	10.º
III	Motorista	Elisandro Silva dos Santos	11.º
IV	Motorista	Paulo Roberto da Silva	12.º

Santo Antônio da Patrulha, 02 de janeiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se